



Estado de Goiás

NOTA DE EMPENHO



Número da NE: **2026.1901.017.00010**

Emissão: **13/03/2026**

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	09.270.721/0001-96 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL CASA DA PONTE
Valor	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	1068/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005001331
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 15.770.300,00	R\$ 150.000,00	R\$ 15.620.300,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
4.4.50.42.05	Auxílio à Entidades Privadas sem fins Lucrativos	R\$ 150.000,00
Total		R\$ 150.000,00



Estado de Goiás

NOTA DE EMPENHO



Número da NE: **2026.1901.017.00010**

Emissão: **13/03/2026**

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	09.270.721/0001-96 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL CASA DA PONTE
Valor	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Observação

Emenda Parlamentar Impositiva número 1068.1 Município CIDADE DE GOIÁS Deputado ANDERSON TEODORO Beneficiário: INSTITUTO CASA DA PONTE Objeto da Emenda AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DO INSTITUTO CASA DA PONTE. Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 40/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES

Chefe de Gabinete